



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 044/2025**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS nos dias 19/06/2025 (quinta-feira) e 20/06/2025 (sexta-feira), em virtude da celebração de Corpus Christi, com retorno das atividades na segunda-feira, 23 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
11 de junho de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -